

Câmara Municipal de Irecê

Resolução



Estado da Bahia Câmara Municipal de Irecê

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, Luciano da Silva, Presidente da Câmara, nos termos do inciso VIII do art. 11. do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte.

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016
(Projeto de Resolução nº4/2016. De autoria do Ver. Gilvaci Matias)

DÁ AO PLENÁRIO DAS COMISSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE IRECÊ A DENOMINAÇÃO DE "VEREADOR JORGE LUÍS DANTAS DE QUEIROZ"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ** resolve:

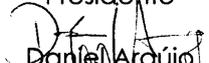
Art. 1º. O Plenário das Comissões da Câmara de Vereadores de Irecê passa a denominar-se "Vereador Jorge Luís Dantas de Queiroz".

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1 de dezembro de 2016.

Mesa da Câmara de Vereadores de Irecê - Legislatura | 2015-2016
4ª Sessão Legislativa


Luciano da Silva
Presidente


Daniel Araújo
Vice-Presidente


Tertuliano Leal
1º Secretário


Celma Rocha
2ª Secretária

Câmara Municipal de Irecê



Estado da Bahia Câmara Municipal de Irecê

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, Luciano da Silva, Presidente da Câmara, nos termos do inciso VIII do art. 11. do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte.

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016
(Projeto de Resolução nº5/2016. De autoria do Ver. Gilvaci Matias)

DÁ A SALA DAS REUNIÕES DA CÂMARA DE
VEREADORES DE IRECÊ A DENOMINAÇÃO DE
"VEREADOR EDIÇON RIBEIRO"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ** resolve:

Art. 1º. A Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Irecê passa a denominar-se "Vereador Ediçon Ribeiro".

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1 de dezembro de 2016.

Mesa da Câmara de Vereadores de Irecê - Legislatura | 2015-2016
4ª Sessão Legislativa

Luciano da Silva
Presidente

Daniel Araújo
Vice-Presidente

Tertuliano Leal
1º Secretário

Celma Rocha
2ª Secretária

Câmara Municipal de Irecê



Estado da Bahia Câmara Municipal de Irecê

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, Luciano da Silva, Presidente da Câmara, nos termos do inciso VIII do art. 11. do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte.

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

(Projeto de Resolução nº3/2016. De autoria do Ver. Gilvaci Matias)

DÁ AO PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE IRECÊ A DENOMINAÇÃO DE "VEREADOR INDALÉCIO WANDERLEY SOARES"

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ resolve:

Art. 1º. O Plenário da Câmara de Vereadores de Irecê passa a denominar-se "Vereador Indalécio Wanderley Soares".

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

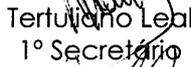
Sala das Sessões, 1 de dezembro de 2016.

**Mesa da Câmara de Vereadores de Irecê - Legislatura | 2015-2016
4º Sessão Legislativa**


Luciano da Silva
Presidente


Daniel Araújo
Vice-Presidente


Tertuliano Leal
1º Secretário


Celme Rocha
2ª Secretária